JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2618
17 DE JUNHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMDPI 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 216/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

PORTARIA Nº444/2026 3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 38/2026 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 32/2026 5

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2.025 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2.025 6

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 351/2.022 6

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2.024 7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2.024 7

SAMAE 8

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2026 8

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2024 8

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 17 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR, que dispõe sobre o Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Município de Ibiporã ao Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa, instituído pela Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente à execução dos recursos do Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa, conforme apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 17 de junho de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 1656144f-c187-4dc3-9e94-04570c3cea20

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 216/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 164.782,70 (cento e**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300

sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
272 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
09.003.08.242.0009.2.073		GESTÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
642 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.782,70
		Total Suplementação:	164.782,70

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
252 - 3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00
254 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	30.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
583 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.782,70
		Total Redução:	164.782,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 01303d5c-8e46-408d-af9c-dda26e4c5eb3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº444/2026

PORTARIA Nº 444, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300

Súmula: Designa para responder pela Função de Confiança de Coordenador do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAFI.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLAVIO LAURETTI**, matrícula **49241**, para responder pela Função de Confiança de Coordenador do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, do Departamento Complementar, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FC-5, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, a partir de 19 de maio de 2026.

Art. 2º. O servidor designado deverá desempenhar as atribuições inerentes à função com observância rigorosa dos prazos, normas e regulamentos aplicáveis, respondendo administrativa, civil e legalmente pelos atos praticados no exercício da função, inclusive pelo pagamento de eventuais multas decorrentes de sua atuação, quando cabíveis.

Art. 3º. Fica o servidor obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo que a gratificação correspondente à Função de Confiança, **em regra**, substitui a realização de serviços extraordinários (horas extras).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: cc60642d-d9c7-46c5-95ad-f68b0de149f3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto:	**Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, permanentes.**

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/06/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 30/06/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 30/06/2026**

Valor R$ 6.306.397,28 (seis milhões, trezentos e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 9732f7fc-1691-4e03-8a44-16d569720dcb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 32/2026

Modalidade: Pregão 32/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à Aquisição de materiais de higiene e limpeza, declarados Desertos no Pregão 55/2025. - Anexo 1250 e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	R$ 3.804,95 (três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)
AMARAL & AGUIAR LTDA	R$ 7.059,42 (sete mil e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R$ 2.170,40 (dois mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	R$ 2.391,87 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)
VICTOR LAZARINO OZORIO	R$ 2.353,08 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos)
W D ECOFLEX EMBALAGENS LTDA	R$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: f1096329-8814-4d24-b18b-f3d7ac2a2e4b

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AMARAL & AGUIAR LTDA – CNPJ nº 15.174.230/0001-44.

Proc. Adm. nº 1.016/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 36/2025 **– Contrato nº** 177/2.025 **– Processo Digital n**º 7.894/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **03 de julho de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,420850%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 1.902,87 (mil, novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 43.043,00 (quarenta e três mil e quarenta e três reais), para o valor de **R$ 44.945,87 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 008943cd-8c59-48eb-a843-0e13e84c5278

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: UNIFORMES BR LTDA - CNPJ/MF: 52.257.624/0001-92.

Proc. Adm. nº 938/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 90/2.024 **– Contrato nº** 168/2.025 **– Processo Digital nº** 3.155/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de uniformes para uso dos servidores Públicos Municipais, haja vista a necessidade da padronização visual das vestimentas dos servidores, visando uma melhor identificação dos mesmos pelas autoridades Municipais e Munícipes no geral.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 29 de junho de 2.027, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· **Reajustar** o valor total do Contrato em *4,420850%* pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 25.166,12 (vinte e cinco mil cento e sessenta e seis reais e doze centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 569.259,76 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), para o valor de **R$ 594.425,88 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigência na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 67198f28-804d-4dde-b3d1-c30fdcc0bcbd

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 351/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

Proc. Adm. nº 493/2.022 – **Processo Dispensa nº** 23/2.022 – **Contrato nº** 351/2.022 – **Processo Digital nº** 8.093/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema CISMEPAR

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **07 de julho de 2027**, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e previsto em Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 87968c77-0b31-4518-a543-531bfbf5d59d

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ/MF nº 08.221.047/0001-97.

Proc. Adm. nº 871/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 47/2.024 **– Contrato nº** 298/2.024 **– Processo Digital nº** 7780/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mobiliário Geral, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais e Escolas, Complexos Educacionais e CMEIs do Município de Ibiporã/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 25 de junho de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em ***4,420850%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 5.808,10 (cinco mil oitocentos e oito reais e dez centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor do Contrato passará de **R$ 131.379,74 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos**), para o valor de **R$ 137.187,84 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: b14a944b-74c1-4a66-bc50-f44ce3c102d7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MOVE FIT CIANORTE LTDA - CNPJ/MF sob o nº 40.071.069/0001-20.

Proc. Adm. nº 851/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 48/2.024 **– Contrato nº** 276/2.024 **– Processo Digital n°** 7.580/2.026.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de troféu e medalha para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **24 de junho de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **3,746500%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 3.514,50 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor do Contrato passará de **R$ 93.807,49** (noventa e três mil oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o valor de **R$ 97.321,99 (noventa e sete mil trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo estrará em vigor a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 86ab70b6-76a7-425a-b9a8-dff1dee47ccf

SAMAE

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1031/2026

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 23/2026,** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada locação de mão-de-obra para terceirização de serviços de copeira, **A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO,** tendo em vista a necessidade de ajustes na Planilha de Custo e no Termo de Referência, e em razão dos pedidos de esclarecimento.

Informamos que após as correções, nova data de abertura será marcada.

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 363123cf-ec3d-4a73-983a-a417df3ecf92

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2024

(CONCORRÊNCIA 01/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **MJB ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ: 76.681.576/0001-23**

Processo: Concorrência nº 01/2024 - Contrato nº 83/2024.

Objeto: **Aditivo no valor contratual em razão da readequação do projeto básico e demandas operacionais indispensáveis à adequada implantação do sistema, que corresponde a aproximadamente 13,20% do valor global, do valor do Contrato nº 83/2024 referente a Concorrência nº 01/2024,** cujo objeto é a Contratação semi-integrada de empresa de engenharia ou consórcio especializado para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução de obra de readequação e reforma da estação de captação de água bruta do ribeirão jacutinga, incluindo fornecimento, instalação e comissionamento de equipamentos.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R$ 1.099.179,31 (um milhão, noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Recursos: Próprios.

Data da Assinatura do Termo: 16 de junho de 2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300

MJB ENGENHARIA CIVIL LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Anterior**	**Valor do Aditivo**	**Valor Total**
1	Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução de obra de readequação e reforma da estação de captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga, incluindo fornecimento, instalação e comissionamento de equipamentos. (Observação: De acordo com a descrição no projeto básico, na estimativa de custo e na planilha orçamentária anexados ao processo).	SV	1	R$ 971.000,00	R$ 128.179,31	R$ 1.099.179,31

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 44c2bbe6-0f0d-4986-8790-4ee662b3085e

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026	
Tipo:	Menor preço por Item
Objeto:	Atualização com substituição das bombas hidrojato e hidrovácuo do equipamento Hidrojateador Combinado.
Entrega:	Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	• **HIDROMEC COMERCIO DE PEÇAS MAQUNAS E MOTORES LTDA** inscrito no CNPJ nº 24.020.235/0001-03, vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 134.197,00,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais).
Valor Total:	R$ 134.197,00,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais).
Ibiporã, 17 de junho de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 85c8b8d7-fdb0-4afb-80b9-0319af097fd7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-17T19:00:00-0300